

RESOLUÇÃO Nº 007 - DPGE DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Cria os Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão nas Comarcas de Anajatuba/MA, Amarante do Maranhão/MA, Barreirinhas/MA, Estreito/MA, Governador Eugênio Barros/MA, Matinha/MA, Porto Franco/MA, Turiaçu/MA e Tutóia/MA.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a previsão de inaugurações dos Núcleos Regionais de Anajatuba/MA, Amarante do Maranhão/MA, Barreirinhas/MA, Estreito/MA, Governador Eugênio Barros/MA, Matinha/MA, Porto Franco/MA, Turiaçu/MA e Tutóia/MA, para o primeiro semestre de 2022;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos e decidir as questões relativas à Administração Geral.

RESOLVE:

Art. 1º Criar os Núcleos Regionais de Anajatuba/MA, Amarante do Maranhão/MA, Barreirinhas/MA, Estreito/MA, Governador Eugênio Barros/MA, Matinha/MA, Porto Franco/MA, Turiaçu/MA e Tutóia/MA, compostos por 01 (um) Defensor/a Público/a, cada um.

Parágrafo único: Compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública regulamentar as atribuições dos núcleos regionais criados por esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em São Luís/MA, 26 de janeiro de 2022.

ALBERTO PESSOA BASTOS

Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

